



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Gurupi*  
Direção-Geral

## **EDITAL Nº 25/2026/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS GURUPI* DO IFTO

### **RETIFICAÇÃO Nº 6**

**A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS GURUPI*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, reconduzida pela Portaria nº 698/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do **Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto para o *Campus Gurupi*** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

**Onde se lê:**

#### **11. DA PROVA DE TÍTULOS/ANÁLISE CURRICULAR**

11.7. Os resultados da Prova de Títulos/Análise Curricular serão divulgados no endereço eletrônico <<https://portal.ifto.edu.br/gurupi>>, conforme cronograma (Anexo I), sendo considerados como **classificados** para a Prova de Desempenho Didático - 2ª Etapa - somente **10 (dez)** candidatos com maior pontuação, observada a ordem decrescente da nota obtida na Prova de Títulos, após a aplicação dos critérios de desempate na forma do item 11.8, e observada a reserva de vaga, sendo até 3 (três) candidatos da ampla concorrência, até 2 (dois) candidato da reserva de vaga para pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas e até 1 (um) candidato da reserva de vaga para PcD, observados os dispostos nos itens 6.9 e 7.7 e respectivos subitens em relação à reserva de vagas. Inexistindo candidato PcD ou autodeclarado negro, os 5 (cinco) candidatos classificados serão da ampla concorrência.

**Leia-se:**

## 11. DA PROVA DE TÍTULOS/ANÁLISE CURRICULAR

11.7. Os resultados da Prova de Títulos/Análise Curricular serão divulgados no endereço eletrônico <<https://portal.ifto.edu.br/gurupi>>, conforme cronograma (Anexo I), sendo considerados como **classificados** para a Prova de Desempenho Didático - 2ª Etapa - somente **6 (seis)** candidatos com maior pontuação, observada a ordem decrescente da nota obtida na Prova de Títulos, após a aplicação dos critérios de desempate na forma do item 11.8, e observada a reserva de vaga, sendo até 3 (três) candidatos da ampla concorrência, até 2 (dois) candidato da reserva de vaga para pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas e até 1 (um) candidato da reserva de vaga para PcD, observados os dispostos nos itens 6.9 e 7.7 e respectivos subitens em relação à reserva de vagas. Inexistindo candidato PcD ou autodeclarado negro, os 5 (cinco) candidatos classificados serão da ampla concorrência.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 02/06/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3205167** e o código CRC **83D9FA9B**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 25/2026/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026

ANEXO I - CRONOGRAMA (**Retificação Nº 2**)

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (**Retificação Nº 5**)

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/ANÁLISE CURRICULAR

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ANEXO V - MODELO DE PLANO DE AULA

ANEXO VI - MODELO DE EXERCÍCIO AVALIATIVO

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

ANEXO VIII - FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

ANEXO IX - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

**Referência:** Processo nº  
23338.010049/2026-10

SEI nº 3205167